



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Fernandópolis convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem da **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Bem-estar Social e Direitos Humanos, a ser realizada no dia **2 de agosto de 2023**, às **17 horas**, nas dependências de sua Sede, o **Palácio 22 de Maio Prefeito Edson Rolim**, situado na Rua Espírito Santo, nº 320, Jardim Santa Rita, com a finalidade de promover a transparência e garantir a gestão democrática dos problemas urbanísticos, a fim de que a população em geral possa acompanhar e participar ativamente da resolução dessas questões, também da fiscalização da execução do Plano Diretor Participativo do Município, na discussão do **Projeto de Lei nº 29/2023**, que **dispõe sobre desafetação e alienação de imóveis** e dá outras providências, bem como da **Emenda Supressiva nº 01** e da **Emenda Modificativa nº 01**, que alteram dispositivos do citado projeto de lei, tendo em vista o interesse público e o relevante interesse social das questões atinentes ao direito urbanístico, meio ambiente artificial e o bem estar coletivo.

Fernandópolis-SP, 26 de julho de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Regras de disciplinamento da Audiência Pública:

A abertura da audiência pública e coordenação dos trabalhos serão realizadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, contando com o auxílio dos demais membros presentes da comissão e servidores do Poder Legislativo Municipal designados pela Presidência da Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, intervindo nos debates, sempre que necessário.

O debate é instrumento democrático e salutar para a vida em comunidade, por isso sugerimos que esse seja realizado com o intuito de construção de um diálogo produtivo entre as partes favoráveis e contrárias ao projeto em pauta, apresentando seu posicionamento de forma clara e objetiva ao usar a palavra, bem como sugestões para aprimoramento do texto da propositura em discussão, a fim de que a sociedade como um todo possa ser atendida em suas necessidades.

Os órgãos, entidades, associações, empresas e munícipes interessados deverão cadastrar-se previamente, antes do início da reunião, para manifestarem-se na audiência.

Será ouvido primeiramente o proponente do projeto em discussão, seguido pelos vereadores presentes e os inscritos antes do início das audiências, com prioridade para os representantes de grupos, alternando-se entre contrários e favoráveis ao assunto em debate, desde que seja possível e haja inscritos suficientes para tanto.

Não será possível nova manifestação do participante que já tenha utilizado o espaço de fala, salvo se deliberado pelo presidente dos trabalhos e de acordo com a disponibilidade de tempo.

O inteiro teor do Projeto de Lei nº 29/2023, seus anexos e emendas, estarão disponíveis no sítio oficial da Câmara Municipal de Fernandópolis, no endereço eletrônico <camarafernandopolis.sp.gov.br>, na aba Audiências Públicas, ano 2023.